

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 22 de Março de 2010

Número 56

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 172-A/2010:

Fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC) 906-(2)

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Trabalho e da Solidariedade Social

Portaria n.º 172-B/2010:

Regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC) 906-(18)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 172-A/2010

de 22 de Março

O Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, prevê, no seu artigo 6.º, que a fixação do número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC) seja feita através de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, mediante proposta dos restantes membros do Governo. E, nesse âmbito, e nos termos daquela disposição legal, este mesmo diploma regulamentar fixa igualmente, mediante proposta dos respectivos membros do Governo, o número de estagiários por cada entidade promotora, de acordo com as áreas de formação académica, no respeito pela determinação de cada ministro.

Sendo desde logo este o objecto desta portaria e constando a restante regulamentação do PEPAC daquela prevista no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, no que designadamente respeita a aspectos relativos às suas condições de acesso e ao seus termos de execução, a presente portaria tem ainda como objecto a calendarização de certas fases procedimentais.

Nomeadamente, são fixados os prazos dentro dos quais podem ser apresentadas as candidaturas, em que se efectua a avaliação curricular dos candidatos de forma informatizada e centralizada no sítio do PEPAC e a subsequente selecção. Fica também definida a data de início dos estágios.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

Número de estagiários

1 — O número de estagiários admitidos à frequência da edição do PEPAC com início no ano de 2010 é 5000.

2 — O número de estagiários destinado às entidades promotoras de acordo com as áreas de educação e formação (CNAEF) consta do anexo à presente portaria.

Artigo 2.º

Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre de 29 de Março a 9 de Abril de 2010.

Artigo 3.º

Prazos relativos à ordenação e selecção dos candidatos

1 — Até ao dia 19 de Abril de 2010, os candidatos admitidos são, para efeitos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, listados alfabeticamente no sítio do PEPAC e agrupados pelas áreas de educação e formação e pelos distritos em que o candidato se disponibilizou para realizar o estágio.

2 — Até ao dia 22 de Abril de 2010, os candidatos são ordenados no sítio do PEPAC, através da aplicação da fórmula de avaliação curricular referida no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, obtendo-se listas com a ordenação decrescente das suas classificações, por cada entidade promotora, dentro de cada área de educação e formação, e por cada distrito, quando aplicável.

3 — Até ao dia 26 de Maio de 2010, no respeito pela ordenação referida no número anterior, os candidatos são seleccionados, em face das vagas disponíveis, por cada entidade promotora, por cada área de educação e formação, e por cada distrito.

Artigo 4.º

Início dos estágios

1 — Os estágios do PEPAC de 2010 iniciam-se no dia 1 de Julho de 2010.

2 — Os estágios promovidos por estabelecimentos de ensino iniciam-se em 1 de Setembro de 2010.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 19 de Março de 2010.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MADRP	Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.	3	314 Economia.
		1	380 Direito.
		4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Autoridade de Gestão do PROMAR	1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
	Autoridade Florestal Nacional	1	225 História e Arqueologia.
		2	314 Economia.
		3	523 Electrónica e Automação.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região do Algarve	18	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região Centro . . .	2	640 Ciências Veterinárias.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	621 Produção Agrícola e Animal.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e de Vale do Tejo.	2	640 Ciências Veterinárias.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo	5	640 Ciências Veterinárias.
		1	345 Gestão e Administração.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo	1	640 Ciências Veterinárias.
	Direcção de Serviços Veterinários da Região Norte	5	640 Ciências Veterinárias.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
	Direcção Regional das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo	1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		1	523 Electrónica e Automação.
	Direcção Regional das Florestas do Alentejo	5	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		1	523 Electrónica e Automação.
	Direcção Regional das Florestas do Algarve	10	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	380 Direito.
	Direcção Regional das Florestas do Centro	2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	523 Electrónica e Automação.
	Direcção Regional das Florestas do Norte	17	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	523 Electrónica e Automação.
	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.	21	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	214 Design.
		3	314 Economia.
		2	342 Marketing e Publicidade.
		4	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		2	541 Indústrias Alimentares.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	3	314 Economia.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	1	314 Economia.
		2	523 Electrónica e Automação.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	314 Economia.
		2	380 Direito.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		5	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	1	314 Economia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	380 Direito.
		2	421 Biologia e Bioquímica.
	Direcção-Geral de Veterinária	1	214 Design.
		1	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		4	640 Ciências Veterinárias.
		1	727 Ciências Farmacêuticas.
	Gabinete de Planeamento e Políticas	4	345 Gestão e Administração.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas	1	380 Direito.
		1	523 Electrónica e Automação.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.	2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		2	342 Marketing e Publicidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	443 Ciências da Terra.
		2	523 Electrónica e Automação.
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		3	314 Economia.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		3	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		6	380 Direito.
		4	443 Ciências da Terra.
		2	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	523 Electrónica e Automação.
		9	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.	1	225 História e Arqueologia.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		11	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.	1	380 Direito.
	Laboratório de Investigação Agrária	1	314 Economia.
		2	442 Química.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Laboratório de Investigação das Pescas e do Mar	1	314 Economia.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	442 Química.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MAI	Laboratório de Investigação Veterinária	1	314 Economia.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		2	640 Ciências Veterinárias.
		2	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		4	727 Ciências Farmacêuticas.
	Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.	1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	345 Gestão e Administração.
	Autoridade Nacional de Protecção Civil	2	314 Economia.
		2	380 Direito.
		3	481 Ciências Informáticas.
		3	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		5	861 Protecção de Pessoas e Bens.
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	1	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		23	380 Direito.
		1	461 Matemática.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção-Geral da Administração Interna	2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		3	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	481 Ciências Informáticas.
	Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários	2	314 Economia.
		1	380 Direito.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Governo Civil — Aveiro	1	380 Direito.
	Governo Civil — Braga	1	314 Economia.
		1	762 Trabalho Social e Orientação.
	Governo Civil — Bragança	1	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Governo Civil — Castelo Branco	1	314 Economia.
		1	762 Trabalho Social e Orientação.
	Governo Civil — Coimbra	1	314 Economia.
		1	380 Direito.
	Governo Civil — Évora	1	314 Economia.
		1	380 Direito.
	Governo Civil — Faro	1	481 Ciências Informáticas.
	Governo Civil — Guarda	1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Governo Civil — Leiria	1	314 Economia.
		1	380 Direito.
	Governo Civil — Lisboa	1	314 Economia.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Governo Civil — Portalegre	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Governo Civil — Santarém	1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Governo Civil — Setúbal	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	314 Economia.
		1	380 Direito.
	Governo Civil — Viana do Castelo	1	481 Ciências Informáticas.
	Governo Civil — Vila Real	1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
	Governo Civil — Viseu	1	380 Direito.
	Guarda Nacional Republicana	2	142 Ciências da Educação.
		3	223 Língua e Literatura Materna.
		5	311 Psicologia.
		4	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		6	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		2	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		6	345 Gestão e Administração.
		6	380 Direito.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		2	461 Matemática.
		2	462 Estatística.
		7	481 Ciências Informáticas.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MAOT	Polícia de Segurança Pública	2	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		2	523 Electrónica e Automação.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	762 Trabalho Social e Orientação.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	223 Língua e Literatura Materna.
		4	311 Psicologia.
		3	314 Economia.
		3	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		3	343 Finanças, Banca e Seguros.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		4	345 Gestão e Administração.
		4	380 Direito.
		6	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		2	726 Terapia e Reabilitação.
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
		2	314 Economia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1	223 Língua e Literatura Materna.
		2	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	314 Economia.
		5	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
	Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	2	762 Trabalho Social e Orientação.
	Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública	2	762 Trabalho Social e Orientação.
	Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança	1	343 Finanças, Banca e Seguros.
	Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.	4	481 Ciências Informáticas.
		1	314 Economia.
	Administração de Região Hidrográfica do Algarve, I. P.	3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
	Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P.	1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
		1	443 Ciências da Terra.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Administração de Região Hidrográfica do Norte, I. P.	2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
	Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.	1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	442 Química.
		3	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Agência Portuguesa do Ambiente	3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	441 Física.
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.	1	442 Química.
		2	481 Ciências Informáticas.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.	1	443 Ciências da Terra.
		4	581 Arquitectura e Urbanismo.
		4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	314 Economia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.	2	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		3	380 Direito.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.	2	481 Ciências Informáticas.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	443 Ciências da Terra.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.	1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		4	443 Ciências da Terra.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	443 Ciências da Terra.
	Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		2	443 Ciências da Terra.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.	2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		1	443 Ciências da Terra.
		1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
	Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.	1	443 Ciências da Terra.
		1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
		1	443 Ciências da Terra.
		2	481 Ciências Informáticas.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	345 Gestão e Administração.
	Instituto da Água, I. P.	2	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	311 Psicologia.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.	3	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	345 Gestão e Administração.
		7	443 Ciências da Terra.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. ...	1	862 Segurança e Higiene no trabalho.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	225 História e Arqueologia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Instituto Geográfico Português	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
MC	Arquivo Distrital da Guarda	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Aveiro	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Beja	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Bragança	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Castelo Branco	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Évora	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Faro	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Leiria	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Lisboa	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Portalegre	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Santarém	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Setúbal	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Viana do Castelo	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital de Vila Real	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
	Arquivo Distrital de Viseu	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Arquivo Distrital do Porto	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Biblioteca Nacional de Portugal	4	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
	Biblioteca Pública de Évora	1	225 História e Arqueologia.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Centro Português de Fotografia	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Direcção Regional de Cultura do Alentejo	3	225 História e Arqueologia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	812 Turismo e Lazer.
	Direcção Regional de Cultura do Algarve	1	225 História e Arqueologia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		2	342 Marketing e Publicidade.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Direcção Regional de Cultura do Centro	2	211 Belas-Artes.
		1	214 Design.
		5	225 História e Arqueologia.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	314 Economia.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		3	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção Regional de Cultura do Norte	11	225 História e Arqueologia.
		1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	523 Electrónica e Automação.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Direcção-Geral das Artes	2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral de Arquivos	1	342 Marketing e Publicidade.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas	1	225 História e Arqueologia.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	380 Direito.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.	1	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	314 Economia.
		1	380 Direito.
	Inspecção-Geral das Actividades Culturais	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Instituto de Gestão do Património Architectónico e Arqueológico, I. P.	1	223 Língua e Literatura Materna.
		7	225 História e Arqueologia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		4	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	811 Hotelaria e Restauração.
		3	812 Turismo e Lazer.
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.	2	345 Gestão e Administração.
	Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.	1	214 Design.
		2	225 História e Arqueologia.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Museu da Música	1	225 História e Arqueologia.
	Museu da Terra de Miranda	1	225 História e Arqueologia.
	Museu de Cerâmica	1	225 História e Arqueologia.
	Museu de D. Diogo de Sousa	1	225 História e Arqueologia.
	Museu de Évora	1	225 História e Arqueologia.
	Museu de Lamego	1	225 História e Arqueologia.
	Museu do Abade de Baçal	1	225 História e Arqueologia.
	Museu dos Biscainhos	1	225 História e Arqueologia.
	Museu Francisco Tavares Proença Júnior	1	225 História e Arqueologia.
	Secretaria-Geral do Ministério da Cultura	1	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MCTES	Escola Náutica Infante D. Henrique Escola Superior de Enfermagem de Coimbra Escola Superior de Enfermagem de Lisboa Escola Superior de Enfermagem do Porto Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril Instituto Politécnico da Guarda Instituto Politécnico de Beja Instituto Politécnico de Castelo Branco Instituto Politécnico de Coimbra Instituto Politécnico de Leiria Instituto Politécnico de Lisboa Instituto Politécnico de Portalegre Instituto Politécnico de Santarém Instituto Politécnico de Setúbal	2	314 Economia.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	345 Gestão e Administração.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	523 Electrónica e Automação.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		3	345 Gestão e Administração.
		1	223 Língua e Literatura Materna.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		3	481 Ciências Informáticas.
		2	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	214 Design.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
		3	321 Jornalismo e Reportagem.
		5	345 Gestão e Administração.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	311 Psicologia.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		10	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		8	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	213 Áudio-visuais e Produção dos Media.
		4	214 Design.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	442 Química.
		6	481 Ciências Informáticas.
		1	523 Electrónica e Automação.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	762 Trabalho Social e Orientação.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	314 Economia.
		2	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		3	345 Gestão e Administração.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	523 Electrónica e automação.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
	Instituto Politécnico de Tomar	1	211 Belas-Artes.
		4	213 Audio-Visuais e Produção dos Media.
		1	214 Design.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		3	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	314 Economia.
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		5	481 Ciências Informáticas.
		1	726 Terapia e Reabilitação.
	Instituto Politécnico do Porto	1	813 Desporto.
		2	142 Ciências da Educação.
		1	213 Audio-Visuais e Produção dos Media.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		3	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
		2	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		6	345 Gestão e Administração.
		3	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1	380 Direito.
		6	481 Ciências Informáticas.
		2	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
		1	142 Ciências da Educação.
		1	311 Psicologia.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	345 Gestão e Administração.
	Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.	2	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		6	481 Ciências Informáticas.
		3	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	442 Química.
	Universidade da Beira Interior	1	523 Electrónica e Automação.
		1	225 História e Arqueologia.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Universidade de Aveiro	1	345 Gestão e Administração.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	311 Psicologia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Universidade de Coimbra	1	345 Gestão e Administração.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		4	481 Ciências Informáticas.
		3	223 Língua e Literatura Materna.
		3	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	313 Ciência Política e Cidadania.
		3	314 Economia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	342 Marketing e Publicidade.
	Universidade de Lisboa	4	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		12	345 Gestão e Administração.
		7	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		3	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	213 Audio-Visuais e Produção dos Media.
		3	311 Psicologia.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		3	314 Economia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		4	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		5	342 Marketing e Publicidade.
		3	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		7	345 Gestão e Administração.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MDN	Universidade do Algarve	7	380 Direito.
		4	421 Biologia e Bioquímica.
		1	442 Química.
		5	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		4	314 Economia.
	Universidade do Minho	2	321 Jornalismo e Reportagem.
		10	345 Gestão e Administração.
	Universidade do Porto	2	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Universidade Técnica de Lisboa	1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	481 Ciências Informáticas.
		2	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
		1	311 Psicologia.
		2	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	314 Economia.
		4	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		4	345 Gestão e Administração.
		3	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	380 Direito.
	Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa	1	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
	Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	6	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	380 Direito.
		1	142 Ciências da Educação.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional	3	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.	4	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	380 Direito.
	Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar	1	380 Direito.
		8	421 Biologia e Bioquímica.
		3	443 Ciências da Terra.
		3	481 Ciências Informáticas.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
	Inspeção-Geral da Defesa Nacional	2	380 Direito.
		4	421 Biologia e bioquímica.
	Instituto de Acção Social das Forças Armadas	1	481 Ciências informáticas.
		1	380 Direito.
		3	311 Psicologia.
		10	723 Enfermagem.
		2	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		6	726 Terapia e Reabilitação.
	Instituto de Estudos Superiores Militares	4	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	2	523 Electrónica e Automação.
		1	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
ME		1	214 Design.
		1	314 Economia.
		3	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		9	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida.	5	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	345 Gestão e Administração.
	Agência Nacional para a Qualificação, I. P.	2	142 Ciências da Educação.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	345 Gestão e Administração.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Direcção Regional de Educação do Algarve	8	142 Ciências da Educação.
		5	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		6	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MEID	Direcção Regional de Educação do Centro	5	581 Arquitectura e Urbanismo.
		5	726 Terapia e Reabilitação.
		12	762 Trabalho Social e Orientação.
		2	213 Áudio-Visuais e Produção dos Media.
		55	311 Psicologia.
		9	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		10	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		15	380 Direito.
		1	461 Matemática.
		1	481 Ciências Informáticas.
		8	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		9	726 Terapia e Reabilitação.
		23	142 Ciências da Educação.
	Direcção Regional de Educação do Norte	1	223 Língua e Literatura Materna.
		41	311 Psicologia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		6	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		16	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		3	345 Gestão e Administração.
		20	380 Direito.
		28	481 Ciências Informáticas.
		5	581 Arquitectura e Urbanismo.
		22	726 Terapia e Reabilitação.
		7	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.
		29	142 Ciências da Educação.
		57	311 Psicologia.
		3	312 Sociologia e Outros Estudos.
	Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	15	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		3	345 Gestão e Administração.
		10	380 Direito.
		13	481 Ciências Informáticas.
		11	726 Terapia e Reabilitação.
		24	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.
		2	223 Língua e Literatura Materna.
		19	311 Psicologia.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		2	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		6	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		6	726 Terapia e Reabilitação.
		8	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.
		11	762 Trabalho Social e Orientação.
		4	142 Ciências da Educação.
		6	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		2	813 Desporto.
		1	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	345 Gestão e Administração.
		4	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação . . .	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	462 Estatística.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		3	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		5	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
		3	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		5	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Gabinete Coordenador de Segurança Escolar	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	345 Gestão e Administração.
		4	481 Ciências Informáticas.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	462 Estatística.
	Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação.	1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		3	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		5	345 Gestão e Administração.
	Gabinete de Avaliação Educacional	2	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
		3	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação . . .	1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		5	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	314 Economia.
		4	380 Direito.
	Gabinete de Gestão Financeira	1	314 Economia.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	314 Economia.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
	Inspeção-Geral da Educação	1	481 Ciências Informáticas.
		2	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
		3	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação	5	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	314 Economia.
		4	380 Direito.
		1	314 Economia.
	Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade.	2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
	Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MFAP	Direcção Regional da Economia do Algarve	1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	523 Electrónica e Automação.
	Direcção Regional da Economia do Norte	2	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
	Direcção-Geral das Actividades Económicas	2	313 Ciência Política e Cidadania.
		3	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção-Geral de Energia e Geologia	1	313 Ciência Política e Cidadania.
		3	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	380 Direito.
		3	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção-Geral do Consumidor	1	314 Economia.
		1	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
	Gabinete de Estratégia e Estudos	7	314 Economia.
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P.	2	313 Ciência Política e Cidadania.
	Instituto do Turismo de Portugal, I. P.	28	314 Economia.
		3	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		5	345 Gestão e Administração.
		8	380 Direito.
		6	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		5	314 Economia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		3	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Instituto Português da Qualidade, I. P.	2	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
	Observatório QREN	1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação	7	380 Direito.
	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	1	311 Psicologia.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		4	380 Direito.
	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.	21	314 Economia.
		3	342 Marketing e Publicidade.
		4	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		34	345 Gestão e Administração.
		6	380 Direito.
		2	442 Química.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.	2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		1	461 Matemática.
		7	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.	5	314 Economia.
		2	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		5	345 Gestão e Administração.
		4	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral do Orçamento	5	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	9	343 Finanças, Banca e Seguros.
		3	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Direcção-Geral dos Impostos	4	311 Psicologia.
		22	345 Gestão e Administração.
		383	380 Direito.
		16	461 Matemática.
		7	481 Ciências Informáticas.
		7	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		3	523 Electrónica e Automação.
		3	581 Arquitectura e Urbanismo.
		10	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.	1	313 Ciência Política e Cidadania.
		8	314 Economia.
		2	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MJ	Inspeção-Geral de Finanças	1	343 Finanças, Banca e Seguros.
		4	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Instituto de Informática	5	380 Direito.
		2	380 Direito.
	Instituto Nacional de Administração, I. P.	2	461 Matemática.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	142 Ciências da Educação.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		6	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
		3	481 Ciências Informáticas.
		2	314 Economia.
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.	2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		3	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Serviços Sociais da Administração Pública	1	311 Psicologia.
		3	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		2	380 Direito.
		1	541 Indústrias Alimentares.
		1	811 Hotelaria e Restauração.
		3	812 Turismo e Lazer.
		5	311 Psicologia.
		2	314 Economia.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Direcção-Geral da Administração da Justiça	1	342 Marketing e Publicidade.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		9	345 Gestão e Administração.
		464	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	522 Electricidade e Energia.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		2	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	380 Direito.
		1	223 Língua e Literatura Materna.
		6	311 Psicologia.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
	Direcção-Geral da Política de Justiça	3	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		5	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
	Direcção-Geral de Reinserção Social	1	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	345 Gestão e Administração.
	Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.	5	380 Direito.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		1	727 Ciências Farmacêuticas.
		3	314 Economia.
		3	342 Marketing e Publicidade.
		3	342 Marketing e Publicidade.
MNE	Direcção-Geral de Política Externa	3	342 Marketing e Publicidade.
		3	342 Marketing e Publicidade.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MOPTC	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.	3	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		3	380 Direito.
		4	313 Ciência Política e Cidadania.
		4	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
	Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos . . .	4	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		2	380 Direito.
	Instituto Camões, I. P.	2	380 Direito.
	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.	3	314 Economia.
		3	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	225 História e Arqueologia.
	Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	3	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	314 Economia.
		4	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		5	345 Gestão e Administração.
		5	380 Direito.
	Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidente Ferroviários.	11	481 Ciências Informáticas.
		1	380 Direito.
	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais.	2	313 Ciência Política e Cidadania.
		2	345 Gestão e Administração.
		1	462 Estatística.
	Gabinete do Metro Sul do Tejo	1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		2	314 Economia.
		2	380 Direito.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	ICP — Autoridade Nacional de Comunicações	1	313 Ciência Política e Cidadania.
		3	314 Economia.
		3	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		3	523 Electrónica e Automação.
	Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	4	345 Gestão e Administração.
	Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.	2	314 Economia.
		2	380 Direito.
		4	481 Ciências Informáticas.
		3	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	311 Psicologia.
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.	9	314 Economia.
		9	345 Gestão e Administração.
		27	380 Direito.
		1	443 Ciências da Terra.
		4	481 Ciências Informáticas.
	Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.	19	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		3	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		7	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
		1	314 Economia.
	Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.	1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		3	314 Economia.
	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. . . .	1	481 Ciências Informáticas.
		2	521 Metalurgia e metalomecânica.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		5	314 Economia.
		5	380 Direito.
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.	2	443 Ciências da Terra.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	214 Design.
		3	345 Gestão e Administração.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		1	380 Direito.
		1	442 Química.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	523 Electrónica e Automação.
		4	582 Construção Civil e Engenharia Civil.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MS	Programa Operacional Temático Valorização do Território	3	314 Economia.
		4	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
	Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	1	314 Economia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	345 Gestão e Administração.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
	Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.	3	380 Direito.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	462 Estatística.
		4	481 Ciências Informáticas.
		2	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	522 Electricidade e Energia.
		1	523 Electrónica e Automação.
		2	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. . . .	1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		8	311 Psicologia.
		3	314 Economia.
		4	345 Gestão e Administração.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	522 Electricidade e Energia.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		14	726 Terapia e Reabilitação.
	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	5	762 Trabalho Social e Orientação.
		5	311 Psicologia.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	314 Economia.
		6	345 Gestão e Administração.
		10	481 Ciências Informáticas.
		1	581 Arquitectura e Urbanismo.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		2	724 Ciências Dentárias.
		10	726 Terapia e Reabilitação.
		4	762 Trabalho Social e Orientação.
	Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	4	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		18	311 Psicologia.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		15	314 Economia.
		31	345 Gestão e Administração.
		14	481 Ciências Informáticas.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		22	724 Ciências Dentárias.
		23	726 Terapia e Reabilitação.
		12	762 Trabalho Social e Orientação.
		4	853 Serviços de Saúde Pública.
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	45	311 Psicologia.
		3	312 Sociologia e Outros Estudos.
		2	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		62	345 Gestão e Administração.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		2	462 Estatística.
		22	481 Ciências Informáticas.
		3	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		3	522 Electricidade e Energia.
		5	581 Arquitectura e Urbanismo.
		5	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		23	724 Ciências Dentárias.
		89	726 Terapia e Reabilitação.
		45	762 Trabalho Social e Orientação.
		3	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
	Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	8	311 Psicologia.
		23	314 Economia.
		48	345 Gestão e Administração.
		10	481 Ciências Informáticas.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		20	724 Ciências Dentárias.
		23	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
		69	726 Terapia e Reabilitação.
		2	762 Trabalho Social e Orientação.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
MTSS	Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação	1	421 Biologia e Bioquímica.
		1	462 Estatística.
	Direcção-Geral da Saúde	1	481 Ciências Informáticas.
		3	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
		3	421 Biologia e Bioquímica.
		1	441 Física.
		1	461 Matemática.
		1	462 Estatística.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	724 Ciências Dentárias.
	INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.	1	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		2	421 Biologia e Bioquímica.
		1	481 Ciências Informáticas.
		9	727 Ciências Farmacêuticas.
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	1	314 Economia.
		1	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		1	380 Direito.
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.	3	481 Ciências Informáticas.
		6	345 Gestão e Administração.
		2	421 Biologia e Bioquímica.
		2	462 Estatística.
	Instituto Português do Sangue, I. P.	2	481 Ciências Informáticas.
		4	726 Terapia e Reabilitação.
		1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Autoridade para as Condições do Trabalho	1	380 Direito.
		1	421 Biologia e Bioquímica.
		2	481 Ciências informáticas.
		2	311 Psicologia.
		3	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		4	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
		3	345 Gestão e Administração.
	Casa Pia de Lisboa, I. P.	1	380 Direito.
		1	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		1	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		3	726 Terapia e Reabilitação.
		4	762 Trabalho Social e Orientação.
		1	851 Tecnologia de Protecção do Ambiente.
		1	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	346 Secretariado e Trabalho Administrativo.
		7	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Gabinete de Estratégia e Planeamento	1	214 Design.
		3	312 Sociologia e Outros Estudos.
		7	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		1	461 Matemática.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	523 Electrónica e Automação.
		2	142 Ciências da Educação.
	Instituto da Segurança Social, I. P.	8	222 Línguas e Literaturas Estrangeiras.
		13	311 Psicologia.
		18	312 Sociologia e Outros Estudos.
		4	313 Ciência Política e Cidadania.
		37	314 Economia.
		10	342 Marketing e Publicidade.
		19	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		32	345 Gestão e Administração.
		7	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
		79	380 Direito.
		1	462 Estatística.
		2	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		2	522 Electricidade e Energia.
		2	582 Construção Civil e Engenharia Civil.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação
PCM	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	58	762 Trabalho Social e Orientação.
		2	862 Segurança e Higiene no Trabalho.
	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1	345 Gestão e Administração.
		1	380 Direito.
	Instituto de Informática, I. P.	2	481 Ciências Informáticas.
		1	213 Audio-Visuais e Produção dos Media.
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	7	314 Economia.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	12	345 Gestão e Administração.
		5	380 Direito.
	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	3	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
		1	314 Economia.
	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	1	342 Marketing e Publicidade.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.	6	345 Gestão e Administração.
		1	347 Enquadramento na Organização/Empresa.
	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	3	461 Matemática.
		1	462 Estatística.
	Centro Jurídico	8	481 Ciências Informáticas.
		3	523 Electrónica e Automação.
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género ...	25	312 Sociologia e Outros Estudos.
		75	314 Economia.
	Direcção-Geral das Autarquias Locais	75	345 Gestão e Administração.
		10	481 Ciências Informáticas.
	Gabinete para os Meios de Comunicação Social	10	521 Metalurgia e Metalomecânica.
		5	582 Construção Civil e Engenharia Civil.
	Inspeção-Geral da Administração Local	1	321 Jornalismo e Reportagem.
		1	345 Gestão e Administração.
	Instituto do Desporto de Portugal, I. P.	1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
	Instituto Nacional de Estatística, I. P.	1	762 Trabalho Social e Orientação.
		3	314 Economia.
	Instituto Português da Juventude, I. P.	3	345 Gestão e Administração.
		3	380 Direito.
	Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	2	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	380 Direito.
		3	481 Ciências Informáticas.
		2	312 Sociologia e Outros Estudos.
		1	313 Ciência Política e Cidadania.
		1	314 Economia.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	380 Direito.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		1	481 Ciências Informáticas.
		3	223 Língua e Literatura Materna.
		4	380 Direito.
		2	311 Psicologia.
		1	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).
		4	380 Direito.
		2	481 Ciências Informáticas.
		1	344 Contabilidade e Fiscalidade.
		2	345 Gestão e Administração.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	314 Economia.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	812 Turismo e Lazer.
		2	380 Direito.
		5	813 Desporto.
		2	314 Economia.
		2	345 Gestão e Administração.
		2	462 Estatística.
		4	481 Ciências Informáticas.
		2	314 Economia.
		1	321 Jornalismo e Reportagem.
		2	345 Gestão e administração.
		1	380 Direito.
		1	481 Ciências Informáticas.
		1	225 História e Arqueologia.
		1	314 Economia.
		1	342 Marketing e Publicidade.
		1	380 Direito.
		1	522 Electricidade e Energia.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Portaria n.º 172-B/2010

de 22 de Março

O Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, prevê no seu artigo 20.º que a regulamentação do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC) seja efectuada por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública, da economia, da inovação e do desenvolvimento e do trabalho e da solidariedade social, designadamente em matéria de acesso ao programa de estágios e respectivos termos de execução.

Pela presente portaria é assumida a opção pela centralização da apresentação e do tratamento das candidaturas, bem como dos procedimentos subsequentes de recrutamento e selecção, numa aplicação informática única, colocando a Administração no contexto de um novo paradigma de desenvolvimento da sua actividade na relação com os particulares, inovando-se na tradicional forma de participação em procedimentos de idêntica natureza.

Adicionalmente, além da consagração normativa de certas competências necessárias à operacionalização do Programa, a presente portaria regulamenta, entre outros, aspectos atinentes à questão da assiduidade e da duração do tempo efectivo de estágio diário, bem como vicissitudes do estágio.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Trabalho e da Solidariedade Social, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente portaria regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado instituído pelo Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, adiante designado por PEPAC.

Artigo 2.º

Processamento em suporte electrónico

A apresentação e o processamento das candidaturas, incluindo a selecção dos candidatos, são integralmente realizados em suporte electrónico no sítio da Internet do PEPAC (<https://www.bep.gov.pt/pages/estagios/default.aspx>), acessível no portal da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Artigo 3.º

Registo, candidatura e código de acesso

1 — Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, as candidaturas são apresentadas exclusivamente através do preenchimento de formulário de candidatura *on-line*, disponível no

sítio referido no artigo anterior, nos termos dos números seguintes.

2 — Caso o interessado seja titular de duas ou mais licenciaturas pode preencher dois formulários de candidatura, optando em cada por uma área de formação.

3 — A apresentação de candidatura é precedida de registo no sítio do PEPAC.

4 — No formulário de candidatura, o candidato indica os seus dados de identificação pessoal e fornece os elementos para a sua avaliação curricular, referidos nos artigos seguintes.

5 — O formulário previsto no n.º 1 deve conter ainda:

a) Declaração de cumprimento, à data do fim do prazo de candidatura, dos requisitos legais da mesma, nomeadamente que se encontra nas condições referidas no artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março;

b) A seguinte indicação: «Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras.»

6 — A prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAC, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado.

7 — Não podem candidatar-se os cidadãos que se encontrem a frequentar ou tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados pelo Estado.

8 — O prazo durante o qual decorrem as candidaturas é definido pela portaria prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março.

9 — Após o preenchimento do formulário de candidatura e a sua submissão, o candidato recebe a confirmação da mesma e dos dados introduzidos, juntamente com um código de acesso para acompanhamento do processo, no endereço de correio electrónico indicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 4.º

Informação exigível

1 — São considerados dados de identificação de preenchimento obrigatório no formulário de candidatura:

a) O nome;
b) A data de nascimento;
c) O número de identificação fiscal;
d) O endereço de correio electrónico e o número telefónico móvel, a utilizar em contacto posterior no âmbito do procedimento de candidatura.

2 — O candidato que seja portador de incapacidade igual ou superior a 60% e pretenda beneficiar do regime previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, deve assinalar no campo respectivo.

3 — O candidato indica ainda obrigatoriamente no formulário de candidatura, para efeitos de avaliação curricular, os seguintes elementos:

a) A área de formação académica, com indicação da respectiva licenciatura e referência à respectiva classificação final, arredondada à unidade;

b) Outras habilitações académicas de grau superior à licenciatura;

c) Classificação final do 12.º ano ou equivalente, arredondada à primeira casa decimal;

d) Competências linguísticas;

- e) Competências informáticas;
- f) A experiência profissional.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, o candidato indica a sua área de educação e formação correspondente ao elenco da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação — CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

5 — O registo das informações e dados referidos nos números anteriores apenas pode ser alterado dentro do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

6 — O candidato deve assinalar os distritos em que aceita frequentar o estágio, apenas podendo ser objecto de selecção para entidades promotoras nos distritos assinalados.

7 — Ao candidato pode ser solicitada, na proposta prevista no artigo 6.º, outra informação julgada relevante, nomeadamente com vista à confirmação da idoneidade do candidato para o estágio.

Artigo 5.º

Avaliação curricular

1 — Compete a cada uma das entidades promotoras, durante o prazo para apresentação de candidaturas, definir e inserir no sítio do PEPAC as respectivas fórmulas da avaliação curricular dos candidatos por cada área de educação e formação, no respeito pelos parâmetros definidos pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º

2 — Caso a entidade promotora não proceda à definição e à inserção previstas no número anterior, é aplicada a fórmula definida pela DGAEP para estas situações nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º

3 — A eventual redefinição das fórmulas de avaliação curricular pela entidade promotora deve ser solicitada à DGAEP, não podendo ter lugar para além do prazo previsto no n.º 1.

4 — As fórmulas utilizadas por cada entidade promotora e por cada área de educação e formação permanecem disponíveis no sítio do PEPAC até ao final da sua respectiva edição.

Artigo 6.º

Ordenação e selecção dos candidatos

1 — No prazo máximo de 10 dias úteis após o encerramento do período das candidaturas, os candidatos admitidos são listados alfabeticamente no sítio do PEPAC, agrupados pelas áreas de educação e formação indicadas nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º

2 — No prazo máximo de 10 dias úteis após o decurso do prazo previsto no número anterior, os candidatos são classificados através da aplicação da fórmula de avaliação curricular prevista no n.º 1 do artigo anterior, obtendo-se listas com a ordenação decrescente das suas classificações, por cada entidade promotora, dentro de cada área de educação e formação, e por cada distrito, quando aplicável.

3 — No prazo máximo de 35 dias úteis após a ordenação referida no número anterior, os candidatos são seleccionados, em face das vagas disponíveis, por cada entidade promotora, por cada área de educação e formação e por cada distrito, no respeito por aquela ordenação.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior, o candidato é notificado, mediante o envio de mensagens

padronizadas para o seu endereço de correio electrónico e para o seu número de contacto telefónico, da existência de uma proposta a consultar no sítio do PEPAC.

5 — A proposta disponível no sítio do PEPAC contém:

- a) Descrição sumária do conteúdo funcional do estágio;
- b) Indicação do local de realização do estágio;
- c) A eventual solicitação de informação complementar referida no n.º 7 do artigo 4.º

6 — A resposta às propostas referidas no número anterior é feita *on-line*, no prazo máximo de 48 horas.

7 — Para efeitos do previsto no número anterior, com a aceitação de uma proposta ficam rejeitadas as demais, caso existam, deixando o candidato de poder ser destinatário de novas propostas.

8 — A ausência de resposta no prazo previsto no n.º 5 é considerada como recusa em realizar o estágio proposto.

9 — As listas dos estagiários seleccionados em cada entidade promotora são divulgadas no sítio do PEPAC no termo do período de selecção definido na portaria prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/1020, de 19 de Março.

10 — As listas referidas nos n.ºs 2 e 9 ficam disponíveis do sítio do PEPAC até ao final da sua edição.

Artigo 7.º

Candidatos portadores de deficiência

1 — Para efeitos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, em cada edição do PEPAC é assegurada uma quota de 5 % da totalidade dos estágios a ser preenchida por pessoas portadoras de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

2 — O processamento referido no artigo 2.º assegura o cumprimento da quota referida no número anterior em cada entidade promotora e em cada área de educação e formação.

Artigo 8.º

Comprovação dos requisitos

1 — No prazo de 10 dias úteis após a divulgação das listas previstas no n.º 8 do artigo 6.º, o candidato deve efectuar, junto da entidade promotora, prova documental do cumprimento:

- a) Dos requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março;
- b) Dos restantes elementos constantes no formulário de candidatura, com excepção dos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º;
- c) Sendo o caso, da informação complementar solicitada nos termos do n.º 7 do artigo 4.º

2 — A não comprovação dos requisitos nos termos do número anterior constitui motivo de exclusão de qualquer edição do PEPAC.

Artigo 9.º

Contrato de formação

1 — No início do estágio, a entidade promotora celebra com o estagiário um contrato de formação em contexto de

trabalho previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, que obedece ao modelo previsto na subalínea *ii)* da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º, onde se prevejam os correspondentes direitos e deveres.

2 — O contrato previsto no presente artigo é assinado, em duplicado, pelo candidato e pelo dirigente máximo da respectiva entidade promotora.

Artigo 10.º

Início dos estágios

A data de início dos estágios é fixada pela portaria prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março.

Artigo 11.º

Estágios em serviços desconcentrados

Até ao fim do 1.º mês de estágio em entidade promotora que possua serviços desconcentrados, pode haver mobilidade geográfica dos estagiários, dentro da mesma entidade promotora, mediante acordo das partes.

Artigo 12.º

Duração

O estágio tem a duração de 12 meses, não prorrogável.

Artigo 13.º

Bolsa de estágio e outros apoios

1 — Para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o processamento dos pagamentos aos estagiários são efectuados pela entidade onde estes decorram ou, quando assim o determine o membro do Governo que tutele a entidade promotora, por outra entidade do mesmo ministério.

2 — A negociação centralizada do seguro de acidentes de trabalho compete à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Artigo 14.º

Formação inicial

1 — O plano do estágio integra uma sessão de formação inicial.

2 — Compete ao Instituto Nacional de Administração, I. P., desenvolver e ministrar a formação prevista no número anterior, em articulação com as entidades promotoras dos estágios.

Artigo 15.º

Informação sobre o estágio

Compete às entidades promotoras dos estágios registar no sítio do PEPAC, em área apenas acessível pela DGAEP, todos os dados relevantes para o acompanhamento e avaliação dos estágios, nomeadamente:

- a)* Data de início dos estágios;
- b)* Períodos de suspensão e cessação dos estágios, com as respectivas justificações;
- c)* Relatórios de avaliação dos estagiários;
- d)* Relatório do estágio em cada entidade promotora.

Artigo 16.º

Avaliação e certificação dos estagiários

1 — Os estagiários são avaliados de acordo com as regras, as componentes e os critérios da avaliação definidos pela DGAEP nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo seguinte.

2 — As componentes referidas no número anterior integram obrigatoriamente os objectivos dos estágios e as competências individuais.

3 — Aos estagiários aprovados são entregues certificados comprovativos da frequência e aprovação final no estágio, de acordo com o modelo definido pela DGAEP nos termos da subalínea *v)* da alínea *c)* do n.º 1 do artigo seguinte.

4 — Compete à entidade promotora do estágio anexar ao certificado referido no número anterior uma descrição das actividades desenvolvidas e dos conhecimentos adquiridos.

Artigo 17.º

Gestão e coordenação do PEPAC

1 — Sem prejuízo das competências de gestão e coordenação do PEPAC previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, compete à DGAEP, enquanto entidade responsável pela gestão e coordenação do PEPAC, definir e disponibilizar no sítio do PEPAC:

a) Os parâmetros de avaliação curricular a aplicar a todas as candidaturas e a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 5.º;

b) As regras, as componentes e os critérios de avaliação final dos estagiários;

c) Os seguintes instrumentos:

i) Formulário de candidatura;

ii) Modelo do contrato de formação em contexto de trabalho;

iii) Modelo do relatório de avaliação do estagiário;

iv) Modelo do relatório de avaliação dos estágios por cada entidade promotora;

v) Modelo do certificado de frequência e aprovação do estagiário;

vi) Instruções de preenchimento dos modelos previstos nas subalíneas anteriores.

2 — A DGAEP elabora um relatório final de execução de cada edição do PEPAC, com base em informação recolhida no sítio do PEPAC, prestada por cada entidade promotora nos termos do artigo 15.º

Artigo 18.º

Frequência e assiduidade

1 — É aplicável ao estagiário, com as devidas adaptações, o regime de faltas e de descanso diário e semanal dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

2 — O controlo da pontualidade e da assiduidade dos estagiários é efectuado pelo orientador do estágio previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o qual deve dar conhecimento do resultado desse controlo à entidade responsável pelo processamento e pagamento dos valores pecuniários devidos aos estagiários.

Artigo 19.º

Suspensão

1 — A entidade promotora pode suspender o contrato de formação em contexto de trabalho:

a) Por facto a ela relativo, nomeadamente reorganização dos serviços, nos termos legais aplicáveis, durante um período não superior a dois meses;

b) Por facto relativo ao estagiário, nomeadamente doença, maternidade, paternidade ou adopção, durante um período não superior a seis meses.

2 — Durante o período da suspensão não são devidos a bolsa de estágio e o subsídio de refeição previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março.

Artigo 20.º

Cessação

1 — O contrato de formação em contexto de trabalho cessa por:

a) Mútuo acordo;

b) Denúncia de qualquer das partes;

c) Caducidade;

d) Impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva, de o estagiário frequentar o estágio ou a entidade promotora lhe proporcionar;

e) Efeito de faltas injustificadas, pelo período mínimo de 5 dias consecutivos ou 10 dias interpolados;

f) Incumprimento reiterado, por parte do estagiário, dos deveres previstos no contrato a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º

2 — A denúncia prevista na alínea b) do número anterior não confere o direito a qualquer indemnização e deve ser comunicada por carta registada à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias, com indicação do respectivo motivo.

3 — O estagiário que denunciar o contrato não pode submeter nova candidatura a estágio no âmbito do PEPAC.

4 — Se o contrato cessar nos primeiros 30 dias após o seu início, pode a entidade promotora celebrar novo contrato de formação em contexto de trabalho para substituição daquele, observando-se a ordenação prevista no n.º 2 do artigo 6.º

Artigo 21.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 19 de Março de 2010.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.
Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa